



# MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

## **LEI Nº 1854/2020**

**DATA:** 13 DE MARÇO DE 2020.

**EMENTA:** ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.726/2017, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017 – PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2018 A 2021, LEI Nº 1.803/2019, DE 17 DE JUNHO DE 2019 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2020 E LEI Nº. 1.843/2019, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2020.

**Eu, Prefeito Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, FAÇO SABER a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, sanciono a seguinte LEI**

**Art. 1º** - Fica inserido na Lei Municipal nº 1.726/2017 de 17 de outubro de 2017, **PPA - PLANO PLURIANUAL**, no exercício financeiro de 2020 e Lei Municipal nº 1.803/2019 de 17 de junho de 2019, **LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2020**, no seu respectivo programa, as seguintes ações:

<b>ÓRGÃO:</b>	10.00 - Secretaria Municipal de Obras e serviços Públicos				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	10.04 - Departamento de Obras e Serviços Públicos				
<b>PROGRAMA:</b>	0009 - Manutenção Geral da Infraestrutura Urbana				
<b>FUNÇÃO:</b>	15 - Urbanismo				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	453 - Transportes Coletivos Urbanos				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.171 - Implantação de Novos Abrigos de Ônibus	P	Outros Produtos	Outras Unidades de medida	01	420.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	15.00 - Encargos Especiais				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	15.01- Encargos Especiais				
<b>PROGRAMA:</b>	0000 - Operações Especiais				
<b>FUNÇÃO:</b>	28 - Encargos Especiais				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	846 - Outros Encargos Especiais				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
3.082 - Pagamento de Indenizações e Restituições	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medidas	01	340.332,84

<b>ÓRGÃO:</b>	17.00 - Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	17.06 - Departamento de Agropecuária				
<b>PROGRAMA:</b>	0015 - Apoio ao Produtor Rural				



# MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

<b>FUNÇÃO:</b>	20 - Agricultura				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	511 - Saneamento Básico Rural				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1)</b>
1.203 - Perfuração de Poço Artesiano e Construção do Sistema de Tratamento de Água Potável para o Alto Barro Branco	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medidas	01	130.000,00

**Art. 2º** - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 890.332,84** (Oitocentos e noventa mil, trezentos e trinta e dois reais e oitenta e quatro centavos), ao Orçamento do Município para o exercício de 2020, conforme segue:

<b>ÓRGÃO:</b>	10.00 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	10.04 - Departamento de Obras e Serviços Públicos				
<b>15.453.0009.1.171</b>	<b>Implantação de Novos Abrigos de Ônibus</b>				
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	505 - Royalties Tratado de Itaipu				
4.4.90.39.00 - 5744	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica			R\$	55.000,00
4.4.90.52.00 - 5745	Equipamentos e Material Permanente			R\$	365.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	15.00 - Encargos Especiais				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	15.01 - Encargos Especiais				
<b>28.846.0000.3.082</b>	<b>Pagamento de Indenizações e Restituições</b>				
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	396 - SESA/PR - Convênio 060/2018				
3.3.90.93.00 - 5746	Indenizações e Restituições			R\$	59.430,84
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	146 - Termo de Comp. PAR 201804491-4 - ONUREA				
3.3.90.93.00 - 5747	Indenizações e Restituições			R\$	280.902,00

<b>ÓRGÃO:</b>	17.00 - Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	17.06 - Departamento de Agropecuária				
<b>20.511.0015.1.203</b>	<b>Perfuração de Poço Artesiano e Construção do Sistema de Tratamento de Água Potável para o Alto Barro Branco</b>				
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	505 - Royalties Tratado de Itaipu				
4.4.90.30.00 - 5748	Material de Consumo			R\$	65.000,00
4.4.90.39.00 - 5749	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica			R\$	65.000,00

**Art. 3º** - Para fazer face a abertura do **Crédito Adicional Especial** descrito no artigo anterior, servirá de recurso:

**I** - os provenientes do **Superávit Financeiro** apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no valor de **R\$ 829.669,28** (Oitocentos e vinte e nove mil, seiscentos e sessenta e nove reais e vinte e oito centavos), descrito no inciso I, § 1º do artigo 43, da Lei 4.320/64, conforme fontes a seguir:

<b>Fonte: 146</b>	Termo de Comp. PAR 201804491-4 - ONUREA	R\$ 279.669,28
-------------------	---	----------------

<b>Fonte: 505</b>	Royalties Tratado de Itaipu	R\$ 550.000,00
-------------------	-----------------------------	----------------

**II** - os provenientes do **excesso real de arrecadação**, no valor de **R\$ 60.663,56** (Sessenta mil, seiscentos e sessenta e três reais e cinquenta e seis centavos), nos termos do



# MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

Inciso II, Parágrafo Primeiro do Artigo 43 da Lei 4.320/64, conforme fonte a seguir:

<b>Fonte: 146</b>	Termo de Comp. PAR 201804491-4 - ONUREA	R\$ 1.232,72
<b>Fonte: 847</b>	SEDU - 169/2018 - Infraestrutura Urbana	R\$ 59.430,84

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal 3 de Maio, em 13 de março de 2020.

**CLÁUDIO EBERHARD**  
Prefeito